

## VII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná - VII SE<sup>2</sup>PIN

### REGULAMENTO OFICINAS E SESSÕES TEMÁTICAS

#### 1. DO OBJETO E SEUS OBJETIVOS

##### 1.1 Oficinas

As oficinas são atividades de caráter teórico-prático, que possibilitam o fazer e o aprendizado coletivo.

##### 1.2 Sessões temáticas

As sessões temáticas são espaços de apresentação, exposição e difusão de ideias e ações desenvolvidas nos *campi* que promovem o debate sobre os temas tratados.

#### 2. DAS(OS) PROPONENTES

2.1 As(os) proponentes de oficinas e sessões temáticas poderão ser:

- a) servidores;
- b) estudantes.

#### 3. DAS(OS) CONVIDADAS(OS)

As(Os) proponentes das oficinas ou sessões temáticas poderão convidar colaboradores para correalização desde que esses não componham o número de vagas disponibilizado para cada *campus* e que assumam suas despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

#### 4. DAS PROPOSTAS

4.1 Cada proponente poderá apresentar somente uma proposta para cada uma das modalidades (oficinas e sessões temáticas).

4.2 As oficinas e sessões temáticas terão duração máxima de 1h:45min (uma hora e quarenta e cinco minutos).

4.3 As propostas deverão ser submetidas de acordo com o tema do SE<sup>2</sup>PIN: Ciência, Mulher e Igualdade: Liberdade sem fronteiras para a Inovação e atender os eixos temáticos

estabelecidos.

#### **4.4 Eixos Temáticos**

- 4.4.1 A mulher na ciência, cultura, arte, inovação, extensão;
- 4.4.2 A igualdade de direitos, de condições, de oportunidades;
- 4.4.3 Ideias inovadoras para a transformação social.

### **5. DOS RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA**

#### **5.1 Dos Recursos Materiais**

5.1.1 A(O) proponente deverá informar os materiais necessários para a realização da oficina e ou sessão temática.

5.1.2 O material necessário para a realização da oficina e ou sessão temática deverá ser, preferencialmente, suprido pela(o) proponente e ou colaborador(a);

5.1.3 Materiais específicos que não estejam disponíveis no almoxarifado da instituição serão de responsabilidade do proponente.

5.1.4 Para as sessões temáticas serão disponibilizados em cada sala 1 (um) computador e 1 (um) equipamento de projeção.

#### **5.2 Da Estrutura Física**

5.2.1 O evento terá a disposição:

- a) 11 salas com capacidade para 50 pessoas;
- b) 1 sala com capacidade para 42 pessoas,
- c) 1 sala com capacidade para 63 pessoas,
- d) 1 sala com capacidade para 70 pessoas,
- e) 1 sala com capacidade para 77 pessoas; e
- f) 1 sala com capacidade para 105 pessoas.

5.2.2 Poderão ainda ser ofertadas oficinas ao ar livre.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas somente através do preenchimento de formulário eletrônico, que poderá ser acessado pelo endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfz\\_axCNCmHgFjX5smvXhxPIOIMeyt\\_dbLjSF-DDvVCYcl23w/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfz_axCNCmHgFjX5smvXhxPIOIMeyt_dbLjSF-DDvVCYcl23w/viewform?usp=sf_link)

6.2 As inscrições iniciam no dia **15/06/2018** e terminam às **23h59min do dia 30/06/2018**, não sendo aceitas inscrições posteriores ou de outra forma que não o determinado no item 6.1.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 As propostas serão submetidas à aprovação da comissão organizadora e deverão atender a critérios eliminatórios e critérios classificatórios:

### 7.1.1 Critérios eliminatórios:

- a) submeter-se à legislação nacional vigente;
- b) apresentar coerência e coesão textual;
- c) prever recursos de forma econômica e sustentável;
- d) indicar capacidade de adequação aos espaços disponíveis no local do Evento;
- e) ser preenchida corretamente e enviar o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico do evento [www.sepin.ifpr.edu.br](http://www.sepin.ifpr.edu.br);
- f) atender a natureza da atividade oficina e/ou a natureza da atividade sessão temática conforme descrição nos itens 1.1 e 1.2 deste regulamento.

### 7.1.2 Critérios classificatórios

Os critérios classificatórios deverão atender a ordem, conforme apresentado:

- a. possuir alinhamento com o tema principal do evento e seus eixos temáticos apresentados no item 4.1 deste regulamento;
- b. apresentar proponente matriculada(o) ou em exercício no *campus* anfitrião do SE<sup>2</sup>PIN;
- c. apresentar proponente mulher;
- d. ser originária de *campus* que tiver o menor número de propostas aprovadas;
- e. ser sorteada em sessão pública.

## **8. DOS RESULTADOS**

### **8.1 Resultados parciais**

Os resultados parciais serão divulgados até 24/07/2018 na página eletrônica do evento que pode ser acessada através do endereço: [www.sepin.ifpr.edu.br](http://www.sepin.ifpr.edu.br).

### **8.2 Dos recursos**

8.2.1 Os proponentes poderão impetrar recurso em até 2 dias úteis após a divulgação do resultado parcial

8.2.2 Para impetrar recurso, o proponente deverá preencher e encaminhar, através de e-mail: [sepin.proepi@ifpr.edu.br](mailto:sepin.proepi@ifpr.edu.br), no prazo limite da solicitação de recursos, formulário próprio a ser divulgado com o resultado parcial e este deverá ser enviado em formato pdf. devidamente preenchido.

8.2.3 A comissão organizadora irá avaliar os recursos impetrados em um prazo de até 4 (quatro) dias úteis.

### **8.3 Resultados finais**

A comissão organizadora irá divulgar na página eletrônica do evento, disponível em [www.sepin.ifpr.edu.br](http://www.sepin.ifpr.edu.br), após o período final de análise dos recursos.

## **9. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

### **9.1 Das Oficinas**

9.1.1 As oficinas serão realizadas no dia 18/10/2018, quinta-feira, no período das 8h30min às 10h:45min.

9.1.2 Quantidade mínima de oficinas que serão ofertadas: 16

### **9.2 Das Sessões Temáticas**

9.2.1 As sessões temáticas serão realizadas no dia 19/10/2018, sexta, no período das 10h15min às 12:00h.

9.1.2 Quantidade de sessões temáticas que serão ofertadas, atendendo a limitação de estrutura física disponível: 16

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(A) colaborador(a) previsto(a) no item 3 deste regulamento assumirá as despesas com hospedagem, alimentação e transporte;

10.2 As solicitações de material para a realização de oficina e ou sessão temática que não estejam disponíveis no almoxarifado da instituição, serão analisadas pela comissão organizadora, podendo ser aprovadas integralmente, parcialmente ou negadas.

10.3 Todas(os) que realizarem a oferta de oficinas e sessões temáticas receberão certificados, que serão encaminhados via e-mail, a partir de 30 dias após o término do evento.

10.4 A comissão organizadora poderá solicitar alterações e/ou adequações nas propostas aprovadas.

10.5 Casos omissos serão analisados pela organização geral do evento.

Curitiba, 15 de junho de 2018

Comissão Organizadora do VII SE<sup>2</sup>PIN